



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 12/2025

O Vereador **ANTONIO PARENTE SOBRINHO**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, solicita ao Exmº.Sr. José Pinto Saraiva Junior, Prefeito Municipal a realização da prévia junina nos distritos como ações festivas que antecedem e anunciam as festividades juninas que serão realizados na sede.

JUSTIFICATIVA

Considerando como uma prévia das comemorações juninas na zona urbana, a festa de São João nos distritos, servirá como anúncio ao festejo maior que ocorrerá na sede, promovendo em cada comunidade um momento de alegria e integração social, resgatando a tradição daquele povoado, permitindo a presença e participação daqueles que lá residem e por alguma razão, inclusive o fator idade, não se deslocarão aos festividades da sede. Esta ação torna-se inclusiva, oportunizando o resgate comunitário das comemorações juninas não urbanas, onde as comunidades vivenciarão suas comemorações de acordo com sua própria identidade local.

Solicito gentilmente ao ExmºSr. Prefeito esta possível ação cultural, voltada aos distritos como a realização da prévia junina.

Exu - PE, 27 de maio de 2025

ANTONIO PARENTE SOBRINHO

- Vereador -

Página 1 de 1